



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	/x (.ª)	Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número	4054	/x (4 .ª)	N.º de Entrada 325710	Publique-se
					Classificação	1 19109
					Data	Q Secretário da Mesa
					09/08/31	Recorreio

Assunto: Encarte e Site de promoção da Alta Velocidade

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por determinação de S.E.D.P.A.R. e
Sua Secretária da Mesa

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

09.09.01

[Handwritten signature]

A RAVE, que é a empresa pública responsável pela Rede Ferroviária de Alta Velocidade fez distribuir, sob a forma de encarte, no Jornal de Notícias de sábado e no jornal Correio da Manhã de domingo, uma brochura de seis páginas com o título "Ouve-se muita coisa" e "o que é que você sabe realmente sobre a Alta Velocidade?". Associada a esta distribuição está ainda a criação de um site, publicitando as posições da RAVE e do Governo sobre o projecto do TGV.

A questão da implementação do processo de Alta Velocidade em Portugal está na ordem do dia e tem estado em discussão pública, tem sido debatida por todas as forças políticas, pelos mais diversos agentes económicos e empresarias, nos meios académicos e por variados técnicos e especialistas, com valiosos contributos para a mesmo. A própria comunicação social tem feito eco destes debates e tomou muitas vezes a iniciativa de os organizar. A Assembleia da República ainda recentemente organizou um colóquio internacional sobre este assunto. A RAVE teve a oportunidade em todas essas situações de apresentar os seus pontos de vista.

Esta é uma matéria sobre a qual as forças políticas concorrentes às próximas eleições legislativas de 27 de Setembro têm posições divergentes. O PSD anunciou com toda a clareza que o próximo Governo, por si liderado, suspenderá imediatamente todos os processos em curso.

Afigura-se assim absurdo e extemporâneo que a RAVE venha, em período eleitoral e de uma forma parcial, apresentar uma brochura defendendo uma determinada posição, recorrendo a meias verdades e insinuações gratuitas sobre as posições que outras forças políticas têm assumido, mas omitindo questões verdadeiramente importantes, como os custos globais do investimento, e os respectivos custos anuais a suportar ao longo de várias dezenas de anos pelos Portugueses através dos impostos que pagam ao Estado.

Tratando-se de uma intromissão abusiva da RAVE no processo eleitoral em curso, aparentemente para condicionar a opinião dos Portugueses em vésperas de eleições, só pode classificar-se como um acto má-fé que revela uma falta de rigor e isenção a que deveria estar sujeita enquanto entidade pública,

especialmente por ser financiada pelo orçamento do Estado, isto é, pelos impostos que os Portugueses pagam, e que assim são obrigados a pagar estas iniciativas da RAVE.

- Porque está em causa o princípio do dever isenção e de imparcialidade a que está legalmente sujeita, com acções de claro apoio ao partido que suporta o Governo;

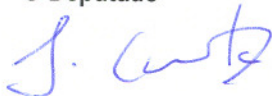
- Porque consideramos que foi violada a disposição constitucional (art.º 266) que determina que órgãos e agentes da Administração Pública devem actuar com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da imparcialidade e da boa-fé que apresentámos à Comissão Nacional de Eleições a respectiva queixa;

- Porque se trata de uma situação de instrumentalização de uma empresa de capitais públicos, em pleno período eleitoral e com fins manifestamente eleitorais, claramente lesiva dos interesses do Estado e dos contribuintes, vêm o deputado abaixo-assinado do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Qual o custo da concepção, produção e distribuição do encarte distribuído na comunicação social pela RAVE?
2. Qual o custo do Site criado e da sua manutenção?
3. No caso de estarem planeadas mais acções de publicidade do Projecto de Alta Velocidade, qual é a sua programação cronológica e quais os respectivos custos?
4. Tendo o Governo afirmado publicamente que as decisões relativamente ao projecto da Alta Velocidade ficariam para o próximo Governo, qual a razão da presente iniciativa, em pleno período eleitoral?

Palácio de São Bento, 31 de Agosto de 2009.

O Deputado



(Jorge Costa)